

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

IIMDICAÇÃO

No 130/94

Sala das Sessões, 17105,94

PRESIDENTE

CONSIDERREDO que através do Decreto Esta dual nº 48.327 o município de Pirassununga passou a fazer parte integrante do Roteiro Turístico do Estado de São Paulo, para posteriormente se transformar em centro de turismo;

CONSIDERANDO que a edição do noticiado Decreto deveu-se principalmente, por contar nosso município com o Distrito de Cachoeira de Emas;

consideramo que Cachoeira de Emas sempre atraiu dezenas de ônibus de excursionistas que aqui aportam nos fins de semana e feriados, para seu lazer e também para conhecer as instalações do eco-museu;

CONSIDERANDO que o local para oferecer maiores atrações turísticas deveria contar com uma praia maior, pois a existente atualmente é de pequena extensão, não atende condignamente os anseios dos turistas, além da construção vários quiósques, novos banheiros públicos e outros melhoramentos indispensáveis;

considerando que em face da ausência de área de praía, Cachoeira de Emas vem sobrendo séria concorrência com o lago construído no vizinho município de Santa Cruz da Conceição, local esse que oferece maiores atrativos aos turistas, principalmente por contar o local com uma área extensa de praía;

CONSIDERANDO que pelos motivos acima expostos, a situação poderá ficar preocupante, exigindo portanto uma ação sábia do Poder Público, visando a melhoria do local para continuar sempre recebendo os turistas em nosso muni-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

(muni-) município, muito embóra nossa cidade, recentemente, passou a contar também com uma nova área de lazer que é o lago recentemente inaugurado, que oferecerá especial condições de uso, não só de Pirassununga, como de turistas.

SESTAS COMDIÇÕES, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que
proceda a adoção de estudos junto ao Excelentíssimo Senhor Se
cretário Municipal de Turismo, no sentido da possibilidade da
construção de uma praia de maior extensão, contígua a já existente, bem como a construção de quiósques, novos banheiros públicos, enfim, envide esfórços para que nossa Cachoeirade Emas
possa continuar sempre a atrair seus turistas e continuar a ser
reconhecida como Centro de Turismo.

Em anexo, a título de sugestão, estamos juntando dois trabalhos a nós enviados por munícipe pirassunum guense, que embóra não revestidos dos requisitos técnicos, pos sam servir como subsídio de partida para as melhorias pretendidas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1994.

Geraldo Sebastião Pavão -



